

## Para onde vão as águas de Nova Friburgo?

Na coluna de hoje destaco um dos trabalhos mais importantes que realizei em minha vida. Tudo se iniciou a partir de um contato que fiz com André Bohrer quando fazia uma reportagem sobre o Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios. Nessa ocasião, André me fez a proposta de realizar em parceria um documentário sobre o caminho das águas. O objetivo era apresentar a Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios para a população que dela se beneficia, descrevendo a trajetória de seus rios e afluentes. De imediato aceitei o desafio pois a maneira como ele descrevia o roteiro, e o brilho nos seus olhos, despertou em mim o interesse por um trabalho de tal grandeza.

Estabelecemos uma parceria entre o Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios, a Ageron e a Luan TV. E fomos



Objetivo do trabalho foi apresentar a Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios



**Janaína Botelho**  
História e Memória



Os barões do café destruíram nossas matas mas nos legaram belíssimas casas-sede de fazenda

trar que o desenvolvimento econômico deve ser sustentável pois do contrário, dei-

rios, vales e caminhos e compreendi porque os colonos suícos e alemães abandonaram

Agevape e a Luau TV. E fomos a campo! Durante todo o ano de 2017, percorremos 13 municípios como Nova Friburgo, Bom Jardim, Duas Barras, Trajano de Moraes, Cordeiro, Macuco, Cantagalo, Itaocara, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, São Fidélis, Campos e São João da Barra para registrar o caminho das águas. O documentário se inicia no maciço do Caledônia, em Nova Friburgo, e seguimos registrando a trajetória dos rios em diversos municípios, os seus encontros, até finalmente alcançar Atafona, em São João da Barra, onde o Rio Paraíba do Sul se lança no mar.

O trabalho apresenta as relações do homem com os recursos hídricos e demonstra como a bacia hidrográfica é



Bois no pasto em um cenário semelhante ao sertão agreste

fundamental para a agricultura, a indústria, a pecuária, a geração de energia, o lazer e para a sobrevivência dos indivíduos em seu cotidiano. O resultado gerou o documentário "O Caminho das Águas, do Caledônia ao Atafona". O roteiro e o conteúdo da narrativa foi brilhantemente feito por André Bohrer se tornando um material didático da melhor qualidade para ser trabalhado nas escolas.

O documentário será disponibilizado aos estabeleci-

mentos de ensino dos municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios. A ideia é elaborar posteriormente um guia para o professor desenvolver alguns conteúdos abordados. No entanto, mesmo finalizado, o trabalho não terminou para mim. É o ponto de partida para mais um documentário para mostrar os estragos provocados pelo cultivo do café, durante décadas, nas propriedades rurais da Bacia Rio Dois Rios. Uma verdadeira tragédia!

Em determinadas filmagens vimos bois no pasto em um cenário semelhante ao sertão agreste. Existem atualmente muitos pecuaristas na região cuja atividade econômica passou a ser a pecuária de leite e de corte. O pasto dos morros ainda lhes dá a chance de tirar proveito da terra, não obstante o desastre da devastação de sua mata. Igualmente existe uma produção agrícola na região cuja comercialização é feita no Ceasa de Ponto de Pergunta. Pretendo mos-

trar para os estudantes, deixaremos um deserto para as futuras gerações.

Não podemos exigir de nossos antepassados que derrubaram as matas e plantaram o café de forma intensiva o nível de consciência que possuímos hoje. Muitos historiadores dizem que a história não ensina nada, como se acreditava no passado. Se ensinasse não repetiríamos os campos de concentração, a escravidão, as guerras, a intolerância racial, entre outros fatos que temos assistido nos dias de hoje em diversos países. Mas no caso do Vale do Paraíba fluminense o desmatamento deve servir como lição!

A participação no documentário, "O Caminho das Águas", foi uma experiência incrível para mim. Percorri

Nova Friburgo em busca do eldorado. É uma região que apesar da ausência da mata possui uma beleza incrível com uma população ribeirinha acolhedora e hospitaleira. Os barões do café destruíram nossas matas, mas deixaram lindas casas-sedes de fazenda no Segundo Reinado. Vamos então tirar proveito da situação. Oxalá que um dia tenhamos o turismo no Vale do Café do Centro-Norte fluminense sob a benção das águas dos rios Grande, Negro, Dois Rios e Paraíba do Sul, os principais atores históricos dessa região.

**Janaína Botelho é professora de História do Direito na Ucam e autora de diversos livros sobre Nova Friburgo. Curta no Facebook "História de Nova Friburgo"**



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 4.594

O VEREADOR ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 96, § 7º da Lei Municipal nº 2.343, publicada em 03/05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO), promulga a seguinte Lei Municipal:

Profbe a produção e a comercialização de foie gras e artigos de vestuário feitos com pele animal no âmbito da cidade de Nova Friburgo, e dá outras providências.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº032/2018. Objeto: Compra

de produtos gráficos. Vencedor: CRISTIANE ANRI MENDES CATALDO. CNPJ: 13.278.501/0001-86. Endereço: Rua Coronel João Teixeira, 112 – Loja C, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo/RJ. Valor global: R\$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais), relativo a todos os itens do Pregão. Despacho: "Ante os pronunciamentos da Procuradoria e do Controle Interno desta Casa, ambos se manifestando favoráveis à correção deste procedimento, seja em relação aos aspectos formais, seja em relação à proposta e ao resultado, HOMOLOGO o presente certame."

## Cartório do 3º Ofício

LEANDRO OUYERNEY DOS SANTOS

Tabelião

Rua Dr. Ernesto Brasilio, 48 - Sobreloja 5 - Tel: 2522-1650  
Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro

Acha-se neste CARTÓRIO PARA SEREM PROTESTADOS por falta de aceite, devolução e pagamento, títulos de responsabilidade de:

ANGELICA ORNELLAS DO VALLE SILVA, CPF.: 078.568.617-70, Venc.: A VISTA, PROT. 367910; ADRIANA DE OLIVEIRA MONNERATT, CPF.: 941.660.487-91, Venc.: A VISTA, PROT. 367934; AV VITTORIA CERTA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ.: 28.222.594/0001-02, Venc.: A VISTA, Venc.: A VISTA, PROT. 368125, PORT. 368160; ARTCOURO INDUSTRIA DE COURO LTDA, CNPJ.: 18.056.921/0001-31, Venc.: A VISTA, Venc.: A VISTA, PROT. 368137, PROT. 368138; ALAN SANCHES BARROSO ME, CNPJ.: 00.464.888/0001-13, Venc.: 01/03/2018, PROT. 368230; CLAYTON ELLER PINHEIRO, CPF.: 090.662.077-52, Venc.: A VISTA, PROT. 367879; CANDIDO BRANDAO FILHO, CPF.: 004.122.947-96, Venc.: A VISTA, PROT. 367911; CATIA CILENE DE ANDRADE, CPF.: 010.281.587-93, Venc.: 05/02/2018, PROT. 367980; CORTEZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ.: 11.490.178/0001-84, Venc.: 09/02/2018, Venc.: 26/02/2018, PROT. 14/02/2018, PROT. 368166, PROT. 368167, PROT. 368169; CEUMAR FERREIRA VENTURAME, CNPJ.: 16.843.098/0001-89, Venc.: 14/02/2018, PROT. 368170; COMERCIAL A.M.E.C.ARCOIRIS CNPJ.: 02.802.576/0001-06, Venc.: A VISTA, PROT. 368102;

